



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 082/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

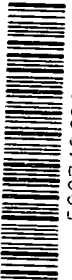
PROCESSO Nº 001171/2013

18/10/2013

SECRETARIA

16:23:26

Indicação de Autoria da Vereadora Flaviana Almeida Herzog,
ao Prefeito Municipal, Wilson Berger Costa.



50074262013

A Vereadora que a esta subscreve **FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, através da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que interceda junto ao setor competente, a viabilidade de que o estacionamento de veículos da Avenida Ignácio Lamas, Bairro da Grama, nesta cidade, seja realizado apenas de um lado.

JUSTIFICATIVA

Várias vêm sendo as reclamações realizadas por munícipes que estão tendo dificuldades de transitar pelo logradouro mencionado, principalmente nos horários de pico e durante os finais de semana, os veículos estão sendo estacionados dos ambos os lados da avenida, o que vem trazendo sérias dificuldades para quem precisa transitar pelo local. Por ser um corredor com fluxo diário de automóveis. Dificultando qualquer veículo de passar pela via estreita que fica disponível e, onde um acidente poderá vir a ocorrer a qualquer momento. Viável então que Poder Executivo Municipal providencie placas de estacionamento proibido, de um lado do logradouro citado, antes que o pior venha a acontecer.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 21 de outubro de 2013.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 21 / 10 / 13

João Rosa Vieira
Diretor Geral da CMAC

FLAVIANA ALMEIDA HERZOG
Vereadora